



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Memo.
Interno
Nº 025/2020

SMGP - Diretoria de Informática
ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

Para: Diretoria de Compras
Data: 13/02/2020



Prezada Diretora:

Vimos por meio deste, em resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa Columbia Comercial informar:

Temos alguns questionamentos técnicos acerca do processo os quais enumero abaixo:

Perguntas:

1)Terá integração com sistemas existentes? Caso afirmativo quais sistemas serão integrados?

Resposta: Será desenvolvido na implementação do Orquestra BPM, poderá ser integrado com o software de Gestão da administração municipal.

2) Qual o sistema de BPM usado pela prefeitura?

Resposta: Orquestra BPM.

3) Já existem processos desenhados?

Resposta: Não, o objetivo da contratação é a consultoria para padronização, modelagem e desenho dos mesos.

4) A prefeitura tem escritório de Processos ou experiência em automação?

Resposta: Não. Um dos objetivos é desenvolvê-lo.

5) quantos usuários acessam (ou irão acessar) o software de BPM?

Resposta: Aproximadamente 200 (duzentos) Usuários.

6) O Termo de Referência menciona aproximadamente 100 processos a serem mapeados e automatizados. Gostaríamos de saber como foi dimensionado o número de horas para execução do trabalho, visto que por nossa experiência, seriam necessários um maior número de horas para a execução do trabalho.

Resposta: Em comparativo com outros órgãos públicos e com a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, que já realizou semelhante contratação estimamos as horas necessárias. Levantamento feito após o estudo dos processos a serem padronizados.

Atenciosamente,

Cristiano Rodrigues
Diretor de Informática
Matricula 7199



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Memo.
Interno
Nº 024/2020

SMGP - Diretoria de Informática
ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

Para: Diretoria de Compras
Data: 13/02/2020



Prezada Diretora:

Vimos por meio deste, em resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa H&R consultores informar:

- não consta no edital o software de BPM a ser utilizado para o trabalho. Considerando tratar-se de uma ferramenta de trabalho fundamental para o trabalho da consultoria, pergunta-se qual a ferramenta de software que será utilizada ? Esta ferramenta já está contratada pela prefeitura ou a consultoria deverá disponibilizar ?

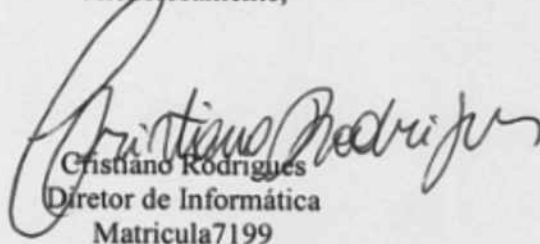
Resposta: Não está correto o seu entendimento. No Item 4 do Termo de referência no parágrafo planejamento, na sétima linha, está descrito: "... a ser cumprido quando da implementação deste software de orquestra BPM.

Logo o software a ser implementado será o Orquestra da SML.

- se a ferramenta já está contratada, como a Prefeitura vai identificar se a consultoria tem conhecimento/habilitação para a implementação da respectiva ferramenta ? Isto porque as diferentes ferramentas existentes possuem lógicas muito distintas de funcionamento, e não existem consultorias habilitadas a implementar todas as ferramentas disponíveis no mercado.

Resposta: O item 6 do termo de referência versa sobre os requisitos, as qualificações técnicas necessárias para a implementação de BPM. Tais atribuições são necessárias para a contratação e já qualificam a empresa para a implementação do Orquestra.

Atenciosamente,


Cristiano Rodrigues
Diretor de Informática
Matricula7199



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Memo.
Interno
Nº 025/2020

SMGP - Diretoria de Informática
ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

Para: Diretoria de Compras
Data: 13/02/2020

Prezada Diretora:

Vimos por meio deste, em resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa Columbia Comercial informar:

Em análise do Edital, bem como das respostas dadas, segue mais alguns questionamentos:

1) Qual o software de gestão? Plataforma existente, banco de dados, sistema operacional.

Resposta: O atual software de gestão que temos contrato até agosto/2020 é o Multi24h da empresa IP Tecnologia. Plataforma web, banco de dados Postgre, Linux Ubuntu. Ressalvo que estamos em processo licitatório para contratação de sistema de gestão, devido ao prazo.

2) A plataforma existente já possui desenvolvedores ou especialistas que estejam atuando na prefeitura?

Resposta: A empresa contratada possui desenvolvedores que atuam sob o seu software.

3) Os formulários de processos devem contar com lógica além de fornecida pela ferramenta de forma nativa? (customização da interface do usuário).

Resposta: Sim. Está correto seu entendimento.

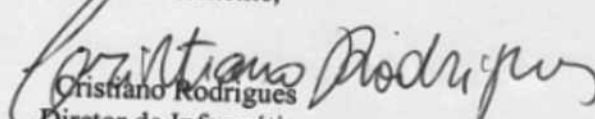
4) Qual a dinâmica que pensam usar para mapear os processos (reuniões diárias, semanais, trabalho em back-office) Quantos usuários chaves ficarão à disposição da consultoria?

Resposta: A dinâmica que estipulamos é a de reuniões diárias nos primeiros dias, a fim do levantamento da informações e posteriormente semanais.

5) As entregas parciais serão consideradas por quantidade de processos desenhados/automatizados? Por produto entregue ou por tempo de trabalho?

Resposta: Por produto (processo) entregue.

Atenciosamente,


Cristiano Rodrigues
Diretor de Informática
Matricula 7199



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Memo.
Interno
Nº 027/2020

SMGP - Diretoria de Informática
ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

Para: Diretoria de Compras
Data: 17/02/2020

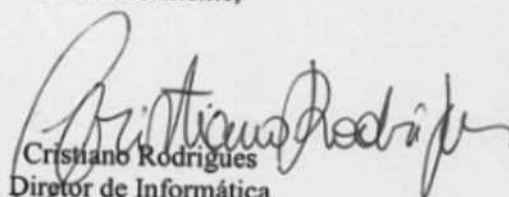
Prezada Pregoeira:

Vimos por meio deste, em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa MBS Consulting sobre o questionamento do Pregão Presencial 017/2019 informar:

2) Referente aos atestados mencionados no item "Qualificação Técnica" (Profissional e Operacional), entendemos que ambos poderão ser comprovados através de um mesmo documento, tendo em vista que este (atestado de capacidade técnica) tem informações suficientes para comprovar a capacidade técnica da licitante (identificada no documento como contratada) e a capacidade técnica dos profissionais (identificados no documento como integrantes da equipe de execução). Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto seu entendimento, desde que o documento apresente as informações solicitadas no Termo de Referência.

Atenciosamente,


Cristiano Rodrigues
Diretor de Informática
Matricula7199